



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

LEI Nº 2034 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **JAMIS SILVA BOLANDIN**, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, **APROVOU** em Sessão Ordinária e eu Prefeito **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.379.704,65 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.379.704,65
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.	
	958	20.606.0016.1072.0000	Aquisição de Veículos e Máquinas e Equipamentos	150.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 2 700
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		100 027	CONV. AQUISIÇÃO DE VEICULO	
	959	20.606.0016.1072.0000	Aquisição de Veículos e Máquinas e Equipamentos	30.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 2 701
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		100 085	EQUIP. P/ FEIRA DO PRODUTOR	
	960	20.606.0016.1322.0000	Aquisição de Fábrica de Ração	50.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 2 700
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		100 028	FABRICA DE RAÇÃO	
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
	944	10.301.0017.2175.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família	1.070.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 2 601
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		300 000	SAÚDE	
	946	10.301.0017.2175.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família	56.940,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 2 621
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		300 142	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	
	945	10.302.0018.1094.0000	Aquisição de Móveis e Equipamentos	15.335,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 2 601
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		300 100	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPE	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

961	08.244.0022.2790.0000	MANUTENÇÃO COM PROGRAMA PROCAD -SUAS	7.429,65
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 2 660
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	500 021	PROCAD-SUAS	

Artigo 2º.- Para dar cobertura nos créditos aberto no artigo anterior será utilizado os recursos definidos pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal 4.320/64.

Superávit Financeiro:

1.379.704,65

Fontes de Recurso

2	601	1.085.335,00
2	621	56.940,00
2	660	7.429,65
2	700	200.000,00
2	701	30.000,00

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1.848/2021 - Plano Plurianual e na Lei nº 1.963/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentário (PPA/LDO), bem como apresentá-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar n.º 101/2000

Art. 4º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar a ou remanejamento de dotação de que trata o art. 1º até o limite de 15% do seu valor total.

Artigo 5º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, 20 de Setembro de 2024.


JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO MUNICIPAL